

159

Atos do Conselho ordinário do TRE

No dia vinte e sete de outubro
de mil novecentos e cinquenta e
oito, na sala de sessões, reuniu-se
o Tribunal sob a presidência do

exmo. sr. des. Afonso Lageo, pre-
 sentes os exmos. sr. des. Pedro
 Braga e Gentil Guilherme, des.
 José Américo Medeiros, Laísio Fer-
 nandes, Agenor de Lenna, Ran-
 uolfo Bastilho e o Procurador
 Regional Eleitoral, substituto,
 ad. Joaquim Ferreira Gonçalves.
Expediente: O Tribunal fixou cien-
 te aos termos do seguinte tele-
 grama: - "Ensejo Bemineiro toda-
 vhos junta esmadora esta
 zona como representantes de
 partidos políticos aqui militan-
 tes cumpriros quotissimo de-
 ver comemorar esse egregio
 Tribunal que foi votado ma-
 ção agradecimento ar. Reginal-
 do Souza Lima pela magni-
 fica og levada og criterios e
 justa atuação dirigidas tra-
 balhos junta pt Bemineiros una-
 nimemente se associa egregio
 Tribunal feliz hora designar
 tão grande juiz pessoa tan-
 fa da qual desobrigou em
 tempo recordo esmadora tin-
 ta e seis meses em tres dias sem
 reclamações ou recursos virtudes
 seu altos atos que honram
 nossa digna magistratura pt
 Esperando transição nossa ma-
 nifestação omni Tribunal Regio.

Solos e terminar com Louquato
 Fernandes Oliveira. pt. Raul Feh. pt.
 Em testemunho sinol publico
 veracidade pt. Simoes og 15 outubro
 1958 pt. Cabelião Segundo Officio
 assinado Maria Edarjio Silva pt.
 Benedicto Elias Faical. "Julgamentos:
Feitos adiados: Processos relatados pelo
 exmo. sr. dr. Agenor de Lenna:-
 Recurso n: 950/58 de Passos. Recor-
 rente: PSD - Recorrido: Junta Ape-
 lacosa. - Regaram provimento.
 Representação n: 61/58 de Uba. Re-
 presentante: UDN - Representado: Juiz
 Eleitoral. - Mandaram o processo
 à exma. Corregedoria. Processos
 relatados pelo exmo. sr. dr. José
 Américo Macêdo:- Consulta n:
 359/58 de Uberlândia. - Connu-
 lentes: Presidentes das 1.ª e 2.ª Jun-
 tas Apuradoras. - Responderam
 que a competência é da 2.ª
 Junta Apuradora. - Divisão n:
 2/58 de Leopoldo Ottoni. - Recorrente:
 2.ª Junta Apuradora. - Julgaram
 procedente a divisão. - Feitos Di-
 versos n: 275/58 de Guapé. - Inte-
 ressado: - Juiz Eleitoral. - Aprova-
 ram as contas, mandando pas-
 sar, oportunamente, provisões
 de quitação. - N: 272/58 de Jequi-
 tinhanha. - Interessado: Landel-
 val de Melo Barbosa. - Homolo-

quanto a renúncia. - Processos
 relatados pelo ex mo. sr. dr.
 Edésio Fernandes: Divisão n.º 3/58
 de Baratinga. Recorrente: Junta
 Eleitoral de Baratinga. - Não
 conheceu os dividendos, que a
 própria Junta deverá apreciar.
 Consulta n.º 360/58 do Conselho.
 Consultante: dr. Juiz Eleitoral. - Res.
 ponderaram que continue a respo-
 sa a providência: Feitos Diversos
 n.º 276/58 de Monte Carmelo. Inte-
 ressado: Gregoriano Boreas. Reco-
 mendaram ao Juiz a remessa
 dos recursos que hajam sido
 interpostos. Feitos com dia: - Recur-
 sos relatados pelo ex mo. sr. dr.
 Edésio Fernandes: N.º 934/58 de
 Patrocínio. Recorrente: PSD. Recor-
 rido: Junta Apuradora. - Querem
 providência para mandar apre-
 rar os seis idênticos. N.º 945/58 de
 Rio Espera. Recorrente: Manoel
 Gomes Gonçalves. Recorrido: Juiz
 Eleitoral. Mandaram devolver
 o processo para que o Juiz decida
 o pedido de exclusão facultando
 recursos. - Ex mo. sr. dr. Resolvente
 apurou a sessão. Fez, Voz Antonio
 Ferreira Junior, Subsecretário, la-
 vei a presente etc.

Manoel de
 Presidente